



TERMO DE DOAÇÃO N.º 071/16

**Processo Administrativo n.º 11/10/2659**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Irmandade de Misericórdia de Campinas

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.045.290/0001-90, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO DOADOR

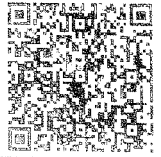
1.1. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 174/176 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	KIT SONDA VAGINAL TEFLON	02	256,00
02	KIT SONDA VAGINAL PEQUENA	02	238,00
03	KIT SONDA LATEX VAGINAL	02	78,00
04	CAIXA ORGANIZADORA	02	59,80
05	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA	01	29,90
06	HEADSET PRATA 0021 BRIGHT C/MICROFONE	01	32,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



07	EXPOSITOR CLASSIC CRISTAL 863.0 ACRIMET	12	166,20
08	LICENÇA AB OFFICE 2007 BASIC BRAZILIAN	09	4.023,00
09	LICENÇA DE USO SO WINDOWS XP PROF	09	3.240,00
10	CAIXA PLÁSTICA Nº 5 PRETO	40	104,00
11	BALANÇA LUMINA	01	199,90
12	TABLADO DE MADEIRA AZUL HOSP. 2012	01	595,00
13	TORNOZELEIRA ½ KG	08	144,00
14	TORNOZELEIRA 1 KG	08	160,00
15	CÂMERA DIGITAL	01	479,00
16	SUORTE TUBULAR DUPLO	01	99,50
17	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	01	220,00
18	CAIXA PLÁSTICA BIN 05-PRETO	90	342,00
19	ESPELHOS 4MM	02	240,00
20	TOALHEIRO INTERFOLHA ESMALTADO M	18	286,20
21	SABONETEIRA ABS BRANCA	18	355,50
22	SUORTE ACRILICO P/COPO	03	41,34
23	COLETOR P/COPO ÁGUA PLÁSTICO	03	56,70
24	IMPRESSORA LASER HP-1018	01	399,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C318	02	758,00
26	POLTRONA COMFORT 2600 KOR BG 1 EST	05	1.095,00
27	SUORTE P/CPU C/ESTABILIZADOR	04	204,00
28	SUORTE P/CPU C/ESTABILIZADOR	01	51,00
29	ESTANTE 20 CRISTAL/CRISTAL.	03	237,00
30	APARELHO EFROM	01	3.960,40
31	BANQUETA DELTA	06	450,00
32	GAVETEIRO VOLANTE POSTFORM C/3 GAVETAS	01	204,00
33	CONJ. EM "L" POSTFORM	01	700,00
34	ARMÁRIO DIRETOR	01	280,00
35	QUADRO DE AVISO	02	45,40
36	ROTULADOR ELETRÔNICO	01	105,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA BIVOLT ELETR	03	1.197,00
38	CONJ. EM "L" POSTFORM	01	730,00
39	PÉ DE COLUNA (PÉS P/MESA)	02	80,00
40	TURBILHÃO THG-180 PLUS 110V	01	4.380,00
41	SUORTE P/SORO-REG. S/RODINHAS	02	344,00
42	MULETA CANADENSE INJETADA FIXA	01	88,00
43	MULETA AUXILIAR ALUM./MÉDIO AXM	01	74,00
44	MULETA AUXILIAR GRANDE DE MADEIRA	01	70,00
45	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO	15	270,00
46	THRESHOULD IMT INSPIR. 006000	04	560,00
47	THRESHOULD PEP EXPIRAT 006001	07	980,00
48	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO	07	945,00
49	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO	07	455,00
50	MANOVACUOMETRO C/KIT+120-120	02	1.560,00
51	OXIMETRO DE DEDO/ONIX	03	4.497,00
52	REANIMADOR PULMONAR	03	752,40
53	MÁSCARA P/EPAP TAMANHO M	05	268,00
54	ANDADOR GD DOBRAV. REG.	02	270,40
55	ANDADOR GD DOBRAV. ALUMÍNIO	01	108,00
56	APARELHO BANHO DE PARAFINA	01	503,70
57	BARRA PARALELA SIMPLES 2MTS PINTADA	01	800,93
58	BASTÃO DE MADEIRA	09	71,10
59	BENGALA TIPO DINAMARQUESA AL.	02	50,00
60	BOLA GYNASTIC BALL 85CM AZUL	02	233,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



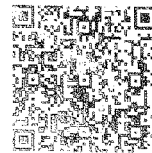
61	BOLA GYNASTIC BALL 65CM PRATA	06	463,80
62	CARCI BAND AMARELA FRACO 1,50M	03	25,80
63	CARCI BAND ROSA LEVE 1,50M	03	27,45
64	CARCI BAND VERDE MÉDIO 1,50M	03	29,70
65	COLCHONETE DE ESPUMA	20	2.400,00
66	ARMÁRIO DIVA MDF	05	2.904,75
67	DIVÃ FIXO CABREG. AÇO	06	1.571,40
68	ESCADA DE CANTO C/RAMPA	01	466,90
69	SUORTE ESPELHO C/RODIZIOS	02	364,08
70	EXERCITADOR DE MÃO PRETO - DIGIFLEX	04	340,00
71	HALTERES TIPO BOLA EMBORRA	04	28,60
72	HALTERES TIPO BOLA EMBORRA 1KG	04	42,40
73	HALTERES TIPO BOLA EMBORRA 2KG	04	91,20
74	APARELHO DE PRESSÃO COLONIAL	03	714,00
75	APARELHO THERMOWAVET	01	2.998,00
76	APARELHO SONOPULSE COMPACT	01	820,00
77	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	04	1.240,00
78	BALANÇA MEC. ADULTO 150KG WELMY	05	3.450,00
79	BALANÇA DIGITAL TEC 30	01	210,00
80	BENGALA MADEIRA MOD. EUROPA	02	40,00
81	BENGALA MAD./ALUMÍNIO 4 PONTAS	02	112,00
82	APARELHO DUALPEX URO 961 QUARK	01	1.449,00
83	APARELHO MIOFEEDBACK	01	1.092,00
84	INALADOR ULTR SONICO NEVONI	06	1.050,00
85	APARELHO NEURODYN EVOLUTION N-54	01	4.310,00
86	RAMPA P/ALONGAMENTO FIXA	01	44,00
87	TABLADO DE MADEIRA 1,90X1,35X0,44	01	496,00
88	RELÓGIO DIGITAL/MINUTOS	05	90,00
89	CPU C/PERIFÉRICOS	09	7.263,00
90	MONITOR 17" LG LCD L1753T	09	5.211,00
91	LITERATURA (SO) WINDOWS XP PRO	09	9,00
92	MÍDIA (SO) WINDOWS XP PRO OEM PORT	09	9,00
93	LITERATURA (AB) OFFICE 2007 BASIC	09	9,00
94	HALTERES BOLA EMBORRA 3 KG PRETO	04	138,80
95	ROLO DE ESPUMA	08	344,00
96	APARELHO TENSMED DIGITAL	01	395,51
97	APARELHO FESMED FES TENS	01	807,30
98	VIBRADOR ELÉTRICO TA 110V	04	576,76
99	MESA P/APARELHO EM Z	05	757,00
100	CARRO MACA PINT. REF. 130C	01	1.350,00
101	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE	01	2.999,00

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção



correrão por conta do DONATÁRIO.

**QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 85.963,22 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 174/176 do processo em epígrafe.

**QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 SET. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº